

**DECRETO N. 2.370, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015**

***Dá nova redação ao Decreto Municipal n. 2.164/2014, para substituir representantes do Poder Legislativo no Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA.***

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o pleito do presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, em substituir seus representantes no Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, conforme informado nos autos do processo administrativo n. 6447/2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto se dá nova redação a alínea "c", do inciso I, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 2.164, de 06 de junho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º (...)**

(...)

*I – Governamental:*

(...)

*c) Poder Legislativo:*

*1. Maira Eugênia Caralli Capellini – Titular;*

*1.1. Viviane Fernandes da Silva – Suplente; (NR)*

*2. Adriana Guida Bittencourt – Titular; (NR)*

*2.1. Jairo Anacleto Carneiro – Suplente.*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 03 de setembro de 2015. (PA n. 6447/2010)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**